

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202012/0822
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal de Regularização
Estado:	Activa
Nível Orgânico:	Ministério do Mar
Orgão / Serviço:	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.
Vínculo:	CTFP por tempo indeterminado
Regime:	Carreiras Não Revistas
Carreira:	Investigador
Categoria:	Investigador Auxiliar
Grau de Complexidade:	0
Remuneração:	3.201,39€
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	O desempenho de funções referido no ponto 10.1 seja no âmbito do Projeto SeaFoodTomorrow - Nutritious, safe and sustainable seafood for consumers of tomorrow, cujo financiamento está previsto no Grant Agreement number: 773400 — H2020-BG-2016-2017/H2020-BG-2017-1, integrando a respetiva equipa científica.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica:	Sem Relação Jurídica de Emprego Público - Reconhecimento de Vínculo Precário	
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	<ul style="list-style-type: none"> a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 	
Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:	DISPENSADA, nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro	
Habilitação Literária:	Doutoramento	
Descrição da Habilitação Literária:	Ciências Biológicas Aplicadas	
Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Ciências	Biociências	Biologia Aplicada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.	1	Rua C do Aeroporto de Lisboa	Lisboa	1749077 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, conforme previsto no artigo 5.º do ECIC, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: candidaturas@ipma.pt

Contacto: 218447000

Data Publicitação: 2020-12-30

Data Limite: 2021-01-14

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho do Mapa de Pessoal do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) – Investigador Auxiliar – SeaFoodTomorrow 1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, previsto no Mapa de Pessoal para 2020 do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., da categoria de investigador auxiliar, da carreira de investigação científica, na área científica de Biologia Marinha, Valorização dos Produtos do Mar e Aquacultura. 2. Legislação aplicável: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP), Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Estatuto da Carreira de Investigação Científica (ECIC), aprovado através do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, na sua redação atual e Código do Procedimento Administrativo (CPA). 3. Local de Trabalho: Instalações de Algés do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. 4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de um posto de trabalho do Mapa de Pessoal para 2020 do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP. 5. Conteúdo funcional: o conteúdo funcional corresponde ao da categoria de investigador auxiliar, constante dos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do ECIC. 6. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização de vínculos precários, conforme previsto no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 7. Modalidade de horário de trabalho: A aplicável aos restantes investigadores do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., de acordo com o Regulamento do horário em vigor. 8. Habilitações literárias exigidas: Doutoramento em Ciências Biológicas Aplicadas. 9. Posição remuneratória: à categoria de Investigador Auxiliar corresponde a posição remuneratória prevista na tabela anexa ao ECIC, atualizada, no valor de 3.201,39 EUR. 10. Requisitos de admissão: 10.1. Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, conforme previsto no artigo 5.º do ECIC, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 10.2. O desempenho de funções referido no ponto 10.1 seja no âmbito do Projeto SeaFoodTomorrow - Nutritious, safe and sustainable seafood for consumers of tomorrow, cujo financiamento está previsto no Grant Agreement number: 773400 — H2020-BG-2016-2017/H2020-BG-2017-1, integrando a respetiva equipa científica. 10.3. Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção

internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 10.4. Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 8 do presente aviso. 11. Forma, prazo de apresentação da candidatura: os candidatos apresentam os documentos de preferência em suporte digital, em formato de pdf, para o endereço de correio eletrónico candidaturas@ipma.pt, presencialmente na Rua C ao Aeroporto de Lisboa, 1749-077, Lisboa, durante o horário de expediente (9h-16h), ou por via postal para a mesma morada. Quando remetidas por via postal, o correio tem de ser registado, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo de abertura do concurso. 12. Instrução da candidatura: 12.1. A candidatura deverá ser apresentada mediante requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao Presidente do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., onde deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos: nome completo, data e local de nascimento, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão ou documento de identificação civil estrangeiro (U.E.) /passaporte, residência, número de telefone, endereço eletrónico, indicação do concurso a que se candidata, com indicação expressa do código da oferta publicada na BEP, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento. 12.2. A apresentação de candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos: a. Um exemplar do curriculum vitae detalhado, datado e assinado pelo próprio; b. Um exemplar do formulário de candidatura especificamente construído para este concurso (disponível em <http://www.ipma.pt/pt/recrutamento/prevpap/>); c. Suporte digital com cópia digitalizada em pdf do requerimento, do formulário de candidatura e dos certificados de habilitações, bem como de todos os trabalhos mencionados no curriculum vitae, exceto nos casos em que o candidato justifique a inviabilidade da cópia digital, devendo então entregar cópia no formato físico mais adequado; 12.3. Não serão admitidas candidaturas que não estejam devidamente instruídas ou não preencham os critérios formais de admissão ao concurso, nos termos definidos na legislação vigente e no presente aviso. 13. O método de seleção e avaliação a aplicar será o previsto no ECIC. 14. Notificação dos candidatos: 14.1. A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são afixadas nas instalações do IPMA, I.P., na Rua C do Aeroporto, 1749-077 Lisboa e publicitadas na página eletrónica <http://www.ipma.pt/pt>, sendo os candidatos notificados por e-mail com recibo de entrega da notificação. 14.2. O processo integral do concurso pode ser consultado pelos candidatos, mediante prévio agendamento durante o respetivo horário de funcionamento, na sede do IPMA. 15. Júri do concurso: em conformidade com a deliberação do Conselho Diretivo do IPMA composto por membros validados pelo Conselho Científico do IPMA, IP, o júri do concurso tem a seguinte composição: Presidente: Jorge Miguel Alberto de Miranda, Presidente do Conselho Diretivo do IPMA, I.P.; Vogais: Professor Doutor José António Mestre Prates, da Universidade de Lisboa; Professor Doutor Vítor Manuel de Oliveira e Vasconcelos, da Universidade do Porto; Professor Doutor João Carlos Marques, da Universidade de Coimbra; Professor Doutor Adelino Vicente Mendonça Canário, da Universidade do Algarve; Doutor Francisco D'Assis Lopes Ruano, Investigador Principal do IPMA.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total Com Auxílio da BEP:		